

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 – PNAB.

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

A Comissão de Avaliação, Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.399/2022 – PNAB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 17.512 de 06 de setembro de 2024; **Resolve:**

Art. 1º TORNAR PÚBLICO: Nos termos da Ata nº 01/2024, da Reunião realizada em datas de 21 de outubro de 2024 e 23 de outubro de 2024, o Resultado da Seleção dos Projetos Inscrições no Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022) do Município de Campo Alegre/SC, onde os 14 (quatorze) Projetos inscritos todos são de Pessoa Física, conforme a seguir descritos:

Concorrendo a 01 (uma) vaga em Ampla Concorrência:

I- Nº de Inscrição 10 - Regiane Noeli Demathe CPF: 902.***.***.68, inscrita na categoria teatro com o nome do Projeto: Fazendo Arte, obteve a pontuação de 67 pontos. Projeto Habilitado em Primeiro lugar.

II- Nº de Inscrição 14 - Cleusa Joana Baptista Schuchardt CPF: 006.***.***.98, inscrita na categoria, artesanato com o nome do Projeto: Fomento da Cultura das Artes Visuais, obteve a pontuação de 64 pontos, Projeto Habilitado em Segundo lugar, utilizando o remanejamento de vagas.

III- Nº de Inscrição 13 - Maria Cristina Milczewski CPF: 025.***.***.79, inscrita na categoria, Artesanato com o nome do Projeto: Fomento da Cultura em Tear Manual, obteve a pontuação de 63 pontos em Terceiro lugar. O Projeto está apto, porém, Não Habilitado.

IV- Nº de Inscrição 08 - Maria Luiza Brunello CPF: 304.***.***.49, inscrita na categoria Artes Plásticas e Visuais - Escultura com o nome do Projeto: Reviver para não Esquecer, obteve a pontuação de 55 pontos ficando em Quarto lugar. O Projeto está apto, porém, Não Habilitado;

V- Nº de Inscrição 11 - Ingrid Menezes Fischer CPF: 856.***.***.04, inscrita na categoria Artesanato com o nome do Projeto: Araucária em Arte e Sustentabilidade com 43 pontos ficando em Quinto lugar. O Projeto está apto, porém, Não Habilitado;

VI- Nº de Inscrição 05 - Clara Fischer Reis CPF: 111.***.***.76, inscrita na categoria Leitura, Escrita e Oralidade com o nome do Projeto: Guia Turístico Trilíngue de Campo Alegre obteve a pontuação de 43 pontos ficando em sexto lugar. O Projeto está apto, porém, Não Habilitado;

VII- Nº de Inscrição 09 - Juliane Wielivick CPF: 073.***.***.60, inscrita na categoria Dança, Cultura Popular e Manifestações Tradicionais com o nome do Projeto: O Caminho Delas, obteve a pontuação de 43 pontos ficando em sétimo lugar. O Projeto está apto, porém, Não Habilitado;

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO**

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 – PNAB.

VIII- Nº de Inscrição 12 - Ricardo Antônio Tarantino Goulart CPF: 764.***.***.04, inscrita na categoria, não identificou, porém, pelo Projeto deduz Artesanato com o nome do Projeto: Arte com Madeira Descartada, obteve a pontuação de 20 (vinte) pontos. O projeto está Reprovado.

Parágrafo único. Foram aprovados todos os Projetos com a pontuação igual ou acima de 40 (quarenta) pontos, conforme Anexo III do Edital de Chamamento Público.

Concorrendo a cota, 02 (zero duas) vagas para Pessoa Negra/Parda:

I- Nº Inscrição 01: Keli Verônica dos Santos CPF: 009.***.***-21 inscrita na categoria Manifestações Tradicionais com o nome do Projeto: Cozinhando por Campo Alegre (Receitas Tradicionais), obteve a pontuação de 52 pontos. O Projeto está Habilitado. Como houve apenas uma inscrição, a outra vaga foi remanejada para a cota de área Rural/Periférica.

Concorrendo a cota, 01 (uma) vaga para Pessoa Indígena:

Não houve inscritos nessa cota a vaga foi remanejada para Área Rural/Periférica.

Concorrendo a cota, 01 (uma) vaga para Pessoa PCD:

Não houve inscritos nessa cota, e não como todos os Projetos inscritos em cotas foram habilitados, a vaga foi remanejada para Ampla Concorrência.

Concorrendo a cota, 03 (três) vagas para Áreas Rurais/Periféricas:

I - Nº Inscrição 02: Lucas Campos Puttini CPF: 688.***.***-87 inscrita na categoria Artesanato com o nome do Projeto: Curso Online de Marcenaria Tradicional, obteve a pontuação de 64 pontos. O Projeto está Habilitado.

II - Nº Inscrição 03: Cristiane Belize Bonezze CPF: 004.***.***-77 inscrita na categoria Leitura, Escrita e Oralidade com o nome do Projeto: Prenúncio – Um Livro de Contos, obteve a pontuação de 73 pontos. O Projeto está Habilitado.

III - Nº Inscrição 04: Juliano Ferreira CPF: 083.***.***-70 inscrita na categoria Dança, Cultura Popular e Manifestações Tradicionais com o nome do Projeto: Democratizando a Dança no Interior do Município, obteve a pontuação de 71 pontos. O Projeto está Habilitado.

IV - Nº Inscrição 06: Estevão Freitas Scheffer Pauli CPF: 083.***.***-31 inscrita na categoria Música com o nome do Projeto: Piano em Campo, obteve a pontuação de 40 pontos. O Projeto está Habilitado conforme o remanejamento das cotas.

V - Nº Inscrição 07: Eleandro Pauli CPF: 005.***.***-50 inscrita na categoria Cultura Popular e Manifestações Tradicionais com o nome do Projeto: Pizza Cria, obteve a pontuação de 44 pontos. O Projeto está habilitado conforme o remanejamento das cotas.

Todos os Projetos inscritos em cotas áreas Rurais/Periféricas estão Habilitados.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO**

LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 – PNAB.

Parágrafo único. Os Projetos que receberam pontuação igual ou superior a 40 (quarenta) pontos estão aptos, porém, estão Habilitados somente os mais pontuados conforme a distribuição de vagas definidas no Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Execução Cultural com Recursos da Política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal nº 14.399/2022) do Município de Campo Alegre/SC. Os proponentes com os Projetos Habilitados deverão encaminhar por meio físico a sua documentação de Habilitação conforme o item 9 do Edital de Chamamento Público, em ENVELOPE LACRADO e protocolado, no Serviço de Protocolo do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC, situado no Anexo do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Cel. Bueno Franco, nº 292, Centro, com o prazo de 05 (zero cinco) dias úteis a contar do dia seguinte desta publicação. O envelope deverá conter externamente a seguinte identificação:

Nome do Proponente Cultural:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Município de Campo Alegre/SC. “Prefeitura”.

Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

HABILITAÇÃO: Projeto de Fomento Cultural – Projetos Culturais Política Nacional Aldir Blanc.

Parágrafo único. Caso o proponente não seja aprovado na entrega da documentação de habilitação, não cumprindo com o prazo ou na falta de documentação, será convocado o próximo proponente apto na lista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre/SC, 24 de outubro de 2024.

MATEUS GABRIEL GORNIAC
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 – PNAB

Registrada e Publicada a presente Resolução aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIA ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ DE MELO
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 – PNAB